



DIÁRIO OFICIAL

RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO

PODER EXECUTIVO

Prefeito de Rondonópolis	Percival Santos Muniz
Vice Prefeito	José Rogério Salles
Secretário de Governo	Eduardo Weigert Duarte
Procurador Geral do Município	Fabício Miguel Correa
Secretário de Administração	Adnan José Zagatto
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral	Valdecir Feltrin
Secretário de Finanças	Jamílio Adozino de Souza
Secretário de Receita	Valdecir Feltrin
Secretário de Transporte e Trânsito	Argemiro José Ferreira de Souza
Secretário de Habitação e Urbanismo	Roberto Carlos Correa de Carvalho
Secretário de Infraestrutura	Melquiades da Silva Neto
Secretária Chefe de Gabinete de Desenvolvimento Econômico	Stefânia Scapin Pasqualotto
Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária	Renato Mendes Vieira
Secretário de Meio Ambiente	Lindomar Alves
Secretária de Educação	Ana Carla Borges Leal Muniz
Secretária de Saúde	Marildes Ferreira
Secretário de Promoção e Assistência Social	Hussein Nabih Daoud
Secretário de Esporte e Lazer	Sidnei Fernandes
Secretário de Cultura	Luciano Carneiro Alves
Diretor Executivo Impro	Roberto Carlos Correa de Carvalho
Diretor Executivo Serv Saúde	Jacilene Santos Silva
Diretor SANEAR	Themis de Oliveira
Diretor CODER	Rodrigo Lugli
Editora DIORONDON	Bethânia dos Santos Rezende

DIORONDON

Filiado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensa Oficial - Impressão, Distribuição e Assinatura
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 526 - Vila Aurora - fone (66) 3411-5704 - CEP 78.740-100 - Rondonópolis - Mato Grosso
Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000, pelo Decreto 3239 de 07 de dezembro de 2000, e pela Lei 8.213 de 28 de Agosto de 2014, pelo Decreto 7.420 de 08 de outubro de 2014. Órgão de Responsabilidade da Procuradoria Geral do Município
Diário Oficial
Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br





DECRETO Nº 7.729, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015.

Delega poderes ao Sr. Vice Prefeito **JOSÉ ROGÉRIO SALLES** para, em nome do Prefeito Municipal, acompanhar os processos de Criação do Campus UNEMAT, neste município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais... em especial pelo art. 98 da Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica delegado poderes ao Sr. Vice Prefeito **JOSÉ ROGÉRIO SALLES** para, em nome do Prefeito Municipal, acompanhar os processos de Criação do Campus UNEMAT, neste município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir 06/10/2015.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 19 de outubro de 2015;
100º da Fundação; e 61º da Emancipação Política

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito municipal

FABRÍCIO MIGUEL CORREA
Procurador Geral do Município

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo e
publicada no DIORONDON



**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E
TRÂNSITO**

PORTARIA N º 110 – DE 29 DE SETEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre o direito de transferência da permissão para exploração do Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Motocicletas (Mototaxi) no Município de Rondonópolis-MT, e **da outras providências.**

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei Federal, particularmente pela **Lei Municipal nº 8.151 de 18 de Julho de 2014 em seu artigo 1º que alterou o artigo 13º da Lei Municipal nº 6.840 de 12 de Agosto de 2011**, e especialmente pelo § 3º do Artigo 148 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Artigo 1º De acordo com o **Despacho nº 750/2015 de 29 de Setembro de 2015** da SETRAT, após constatado a probabilidade documental exigida pela Lei Municipal nº **6.840/2011 de 12 de Agosto de 2011**, em seus artigos 16º, 6º e 7º, **decide-se pelo atendimento do requerimento sobre protocolo nº 13.627/2015 de 28 de Agosto de 2015** em cumprimento legal o **Artigo 1º da Lei Municipal nº 8.151/2014 de 18 de Julho de 2014 que alterou o Artigo 13º da Lei Municipal nº 6.840/2011 de 12 de Agosto de 2011**, **RESOLVE: permitir o mototaxista Srº VILMAR GOMES DE SOUZA, portador do RG nº 1130557-6-SSP/MT e inscrito sobre CPF nº 916.112.881-34, proprietário de 01(uma) vaga de Mototaxi de nº 038 a transferir** por livre espontânea vontade o direito da permissão para exploração do Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Motocicleta (Mototaxi) **em favor do Srº JOSIMAR ALVARES SANTOS, portador do RG nº-1807448-0-SSP/MT e inscrito sobre o CPF nº 022.178.791-70.**

Artigo 2º- O Departamento de Transporte Urbano pertencente à **SETRAT**, de imediato deve efetuar o cadastro do futuro permissionário e Mototaxista profissional autônomo e solicitar da Secretaria Municipal da Receita a expedição do Alvará de Circulação/2015.

Artigo 3º- O futuro permissionário, e condutor profissional autônomo deverá obedecer às determinações constantes dos dispositivos que regula a matéria, particularmente a Lei 6.840/2011.

Artigo 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Rondonópolis (MT), 29 de Setembro de 2015.

Registrada nesta Secretaria e publicada
Por afixação, no lugar público de costume.
Na data supra.

Argemiro José Ferreira de Souza
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO - CONVITE N.º 04/2015.
TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO”.
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICRO
EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE
LEI 147-2014**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º 526, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará o Convite em epígrafe às 09:00 horas do dia 27 (vinte e sete) de outubro de 2015, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA COMERCIAL, respectivamente, para a execução do seguinte objeto: **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA, PARA A EXECUÇÃO DA SEGUINTE OBRA: “REFORMA DO AUDITORIO PERTENCENTE AO PAÇO MUNICIPAL, LOCALIZADO NA AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, BAIRRO VILA AURORA NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT, CONFORME PROJETO BÁSICO ANEXO AO EDITAL ENCAMINHADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA”**. Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT., no endereço acima citado, no horário das 12:00 às 18:00 horas, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN DRIVE ou solicitar através do e-mail licitacaorondonopolis@hotmail.com, ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br.

Rondonópolis-MT, 20 de outubro de 2015.

Leandro Junqueira de Pádua Arduini
Presidente da C.P. Licitação

**FIXADO EM LOCAL PÚBLICO
NO PERÍODO DE 20/10 À 27/10/2015**



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º
24/2015.**

**TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO”.
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICRO EMPRESA
E EMPRESA DE PEQUENO PORTE LEI 147-2014**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º 526, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a **tomada de preços em epígrafe às 14:00 horas do dia 06 de novembro de 2015**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, a **abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02**, contendo os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** e **PROPOSTA COMERCIAL**, respectivamente, para a aquisição do seguinte objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ENGENHARIA TAIS: PROJETO DE REDE DE ENERGIA ELÉTRICA, PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA, DE ESGOTO SANITÁRIO E DE REDE DE AGUA POTÁVEL PARA A REGULARIZAÇÃO HABITACIONAL RELATIVO AO PROLONGAMENTO DO RESIDENCIAL LÚCIA MAGGI, MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT, CONFORME PROJETO BÁSICO EM ANEXO ENCAMINHADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO.** Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, no endereço acima citado, no horário das 13:00 às 18:00 horas, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN DRIVE, retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br, ou solicitar através do e-mail licitacaorondonopolis@hotmail.com.

Rondonópolis-MT, 20 de outubro de 2015.

LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI
Presidente da C.P. Licitação

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 84/2015.**

O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., através da Pregoeira e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 08:30 horas do dia 04 (quatro) de novembro de 2015**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º526, Bairro Vila Aurora, procedendo a **abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02**, contendo: **proposta comercial** e **documentos de habilitação**, respectivamente, para o seguinte objeto: **Aquisição de cargas de oxigênio medicinal, destinadas a atender às necessidades da Secretaria de Saúde junto aos pacientes atendidos pelas Unidades Básicas de Saúde que fazem uso domiciliar, bem como junto ao Hospital Municipal e Pediatria**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonopolis.mt.gov.br opção: Licitação, ou no endereço acima citado, horário das 13:00 às 18:00 horas, telefone para contato (66) 3411-5737, Departamento de Compras/Licitação.

Rondonópolis-MT., 20 de outubro de 2015.

Adriana Portela de Oliveira
Pregoeira

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E
PERICIA MÉDICA - DESOPEM**

**CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR
INVALIDEZ**



A Junta Médica do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica – DESOPEM, por unanimidade concedeu **aposentadoria por invalidez** a partir do **dia 15/10/2015**, a servidora **Eridan Florença Beltrão**, matrícula nº 150630, lotada na Secretaria Municipal de Educação – Escola Municipal Aparecida de Souza Vetorasso, de acordo com a Perícia Médica realizada no dia 15/10/2015.

Rondonópolis, 20 de outubro de 2015.

ALESSANDRA DE FREITAS

Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E
PERÍCIA MÉDICA - DESOPEM**

DECISÃO FINAL SOBRE OS PEDIDOS DE LIÇENÇA, DE ACORDO COM OS ARTS. 25 E 26 DO DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE ÀS PERÍCIAS MÉDICAS REALIZADAS NO DIA 19/10/2015.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MA T.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1292/2015	201	Andreia Rocha de Jesus	Auxiliar Geral de Conservação de Vias Permanentes	02 dias – a partir do dia 16/10/2015 – Licença Médica.
1292/2015	265	Roseni Lima da Silva	Auxiliar Geral de Conservação de Vias Permanentes	05 dias – a partir do dia 16/10/2015 – Prorrogação de Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MA T.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1292/2015	218 022	Elisa Carolina Hant Masson	Docente	01 dia – no dia 14/10/2015 – Licença Médica.
1292/2015	205 494	Katia Moreira da Silva	Agente Administrativo	05 dias – a partir do dia 14/10/2015 – Licença Médica.
1292/2015	596 92	Adamilza Oliveira Dourado dos Santos	Auxiliar de Serviços Diversos	01 dia – no dia 15/10/2015 – Licença Médica.
1292/2015	218 022	Elisa Carolina Hant Masson	Docente	Encaminhada ao INSS a partir de 15/10/2015.

1292/2015	109 894	Rosicléia Monteiro de Matos	Auxiliar de Higienização e Apoio ao Docente	15 dias – a partir do dia 15/10/2015 – Licença Médica.
1292/2015	583 86	Maria José Euzébio	Auxiliar de Serviços Diversos	180 dias – a partir do dia 16/10/2015 – Readaptação de Função.
1292/2015	123 986	Regina Marta Kavamura dos Anjos	Auxiliar de Serviços Diversos	180 dias – a partir do dia 16/10/2015 – Readaptação de Função.
1292/2015	155 228 1	Lucia Benicia Pinheiro Santos	Docente	05 dias – a partir do dia 17/10/2015 – Licença Médica.
1292/2015	218 880	Rosimeire de Souza Moraes	Docente	10 dias – a partir do dia 17/10/2015 – Prorrogação de Licença Médica.
1292/2015	888 54	Cleonice da Silva Souza	Auxiliar de Serviços Diversos	90 dias – a partir do dia 18/10/2015 – Prorrogação de Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MA T.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1292/2015	588 15	Maria de Fatima de Jesus Souza	Auxiliar de Enfermagem	03 dias – a partir do dia 15/10/2015 – Licença Médica.
1292/2015	190 616	Naiane Pereira dos Santos	Auxiliar de Consultório Dentário	15 dias – a partir do dia 15/10/2015 – Licença Médica.
1292/2015	129 330	Sueli Cristina Miranda Durigão	Auxiliar de Serviços Diversos	180 dias – a partir do dia 16/10/2015 – Readaptação de Função.
1292/2015	160 822	Vanderleia Silva de Oliveira R. Teixeira	Agente Comunitária de Saúde	Encaminhada ao INSS a partir de 16/10/2015.
1292/2015	257 80	Vaneide Vitoriano	Agente de Saúde Nível VI	30 dias – a partir do dia 18/10/2015 – Prorrogação de Licença Médica.
1292/2015	316 23	Edileuza Barbosa Barbieri	Fiscal Sanitarista	07 dias – a partir do dia 19/10/2015 – Licença Médica.

Rondonópolis, 19 de outubro de 2015.

ALESSANDRA DE FREITAS

Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

MEMO/SEMMA Nº 366/20125
Rondonópolis – MT, 13 de Setembro de 2015.

Da: Secretaria Municipal de Meio Ambiente
PARA: Departamento de Leis e Decretos
A/C: Bethânia Rezende
Assunto: solicitação
Ilma. Gerente,
Vimos por meio deste, solicitar de Vossa Senhoria, a publicação das infrações que seguem em anexo
Sendo o que tínhamos para o momento, agradecemos a atenção.

Atenciosamente.

João Fernando Copetti Bohrer
Gerente do Núcleo de Fiscalização Ambiental

EDITAL Nº 366/2015
Rondonópolis - MT, 13 de Setembro de 2015.

Através deste, em conformidade com o estabelecido nos Artigos 68, 69 e 76 Inciso I da Lei Complementar Municipal nº 012, de 30/12/2002, cominado com o inciso VII do Art. 1º da Lei Municipal nº 3963, de 26/06/2003 e, Art. 132 Incisos I, II e III, Art. 133 Inciso I, Art. 137 Inciso I parágrafo único, alínea d, Art. 138 e Incisos, Art. 141 Inciso III parágrafo único, todos do Código Ambiental do Município e, Art. 2º Inciso II Grupo II, Art. 3º inciso VI do Decreto Municipal nº 3.621, de 30/03/2003 – estamos encaminhando relação de AUTOS DE INFRAÇÃO para a publicação (relacionados abaixo), referentes à **“queima de vegetação ou restos de vegetais como forma de limpeza de terrenos baldios ou não, no perímetro urbano”**, sendo considerado responsável pelo descumprimento da Lei, o proprietário de terreno, onde houver sido realizada a queima, exceto quando ficar provada a autoria de outrem, o qual passará a responder pelo ato, nos casos em vertente não tendo sido provada a autoria de outro, estando o (a) proprietário (a) de acordo com o endereço constante no Boletim de Cadastro Imobiliário (BCI) – em local incerto e não sabido.

ITEM	INFRAÇÃO	IMÓVEL	PROPRIETÁRIO	BAIRRO	QD.	LT.	DATA QUEIMA	VALOR EM UFIR OU R\$
01	0000230	919438	ANDERIA RAIMUNDO DE ALMEIDA	RESIDENCIAL GRANVILLE I	27	02	04/09/2015	135,00UFIR
02	0000286	429716 429724	COM.ALIM.CENTRO OESTE	PQ SAGRADA FAMILIA	52	22 23	20/08/2015	270,00UFIR
03	0000291	429520 429538	DANIEL DA SILVA TORRES	PQ SAGRADA FAMILIA	52	03 04	20/08/2015	270,00UFIR
04	0000160	918318	JULIA MARIA CESCONETTO	RESIDENCIAL GRANVILLE I	23	15	27/08/2015	135,00UFIR
05	0000169	466018 466026 466034 466042 466050	ELTON JOSE EMANUELLI	PQ.SAGRADA FAMILIA	180	03 04 05 06 07	04/09/2015	675,00UFIR

Conforme o Disposto no Art. 113, Caput do Decreto Federal de Nº 6.514, de 22 de julho de 2.008, o autuado poderá, no prazo de vinte dias, contados da data da ciência da autuação, oferecer defesa contra o auto de infração.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR
COM PRAZO DE 30 DIAS**

O DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO, da Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo do Município de Rondonópolis – MT.

FAZ PÚBLICO que os proprietários dos imóveis abaixo relacionados ficam notificados nos termos do inciso III, do artigo 32 da lei 2.122/9, em virtude de ter frustrada a tentativa de notificação pessoal para regularizar a situação que deu causa as violações do disposto legal contidas no rol abaixo, sob pena de autuação, imposição de multa e demais sanções previstas no artigo 5º da referida lei.

Ficam notificados o contribuinte para que no prazo de cinco (05) dias, em caso de discordância da ação fiscal, apresentar defesa em forma de petição, com documentos, fotos e alegações que fizerem necessários,

conforme previsto no art. 33 da Lei 2.122/94, ou logo após ter realizado as ações necessárias para sanar as irregularidades fazer comunicado por escrito ao Departamento de Controle Urbano da Prefeitura Municipal de Rondonópolis, a fim de extinguir os processos administrativos ou judiciais. Dado e passado no município de Rondonópolis em sete (07) dias do mês de Outubro (10) do ano de dois mil e quinze (2015).

PROCESSO	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO	QUADRA	LOTE	BAIRRO	INFRAÇÃO
201502306	HELENO DE SOUZA FERREIRA	716030	1	6	NUCLEO HAB PARTICIPAÇÃO	PASSEIO – CALÇADA NÃO CONSTRUIDA
201502287	IMOBILIARIA SANTA FE LTDA	787906	12	34	JD. LIBERDADE	PASSEIO – CALÇADA NÃO CONSTRUIDA
201403866	JOSE SALMEM HANZE	376787	38 B	3	JD. BELO HORIZONTE	PASSEIO – CALÇADA NÃO CONSTRUIDA
201502258	MARE CONTRUTORA E INCORPORADO	418625	128 B	7	CIDADE SALMEN	PASSEIO – CALÇADA NÃO CONSTRUIDA
201404295	MARIA APARECIDA FERREIRA SALES	162582	42	16	CIDADE SALMEN	PASSEIO – CALÇADA NÃO CONSTRUIDA
201302759	OLDACK HERMINIO DA S. COELHO	313823	4	8	PQ. RES. UNIVERSITARIO	PASSEIO – CALÇADA NÃO CONSTRUIDA
201402686	PAULO CESAR DA SILVA	848220	28	13	PQ. RES. BURITI	PASSEIO – CALÇADA NÃO CONSTRUIDA
201502314	SOCIL SOCIEDADE DE COMERCIO IM	268623	14	4	PQ. RES. CIDADE ALTA	PASSEIO – CALÇADA NÃO CONSTRUIDA
201502337	SOCIL SOCIEDADE DE COMERCIO IM	270660	14	13	PQ. RES. CIDADE ALTA	PASSEIO – CALÇADA NÃO CONSTRUIDA



201502335	SOCIL SOCIEDADE DE COMERCIO IM	270652	14	12	PQ. RES. CIDADE ALTA	PASSEIO – CALÇADA NÃO CONSTRUIDA
201502333	SOCIL SOCIEDADE DE COMERCIO IM	270563	14	5	PQ. RES. CIDADE ALTA	PASSEIO – CALÇADA NÃO CONSTRUIDA

VALDECIR FELTRIN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECEITA
Portaria Nº 18.304/2014
Firma Reconhecida - Cartório 3º Ofício

**SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR
COM PRAZO DE 30 DIAS**

O DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO, da Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo do Município de Rondonópolis – MT.

FAZ PÚBLICO que os proprietários dos imóveis abaixo relacionados ficam notificados nos termos do inciso III, do artigo 32 da lei 2.122/9, em virtude de ter frustrada a tentativa de notificação pessoal para regularizar a situação que deu causa as violações do disposto legal contidas no rol abaixo, sob pena de autuação, imposição de multa e demais sanções previstas no artigo 5º da referida lei.

Ficam notificados o contribuinte para que no prazo de cinco (05) dias, em caso de discordância da ação fiscal, apresentar defesa em forma de petição, com documentos, fotos e alegações que fizerem necessários, conforme previsto no art. 33 da Lei 2.122/94, ou logo após ter realizado as ações necessárias para sanar as irregularidades fazer comunicado por escrito ao Departamento de Controle Urbano da Prefeitura Municipal de Rondonópolis, a fim de extinguir os processos administrativos ou judiciais.

Dado e passado no município de Rondonópolis em sete (07) dias do mês de Outubro (10) do ano de dois mil e quinze (2015).

PROCESSO	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO	QUADRA	LOTE	BAIRRO	INFRAÇÃO
201300440	ADRIANI CANDIDO	135003	2	1	JD. VILA RICA	L 2122/94 LC 074/09 – LIMPEZA DE TERRENO
2015002228	AMELIA APARECIDA DE ALMEIDA	417955	99 B	13	CIDADE SALMEN	L 2122/94 LC 074/09 – LIMPEZA DE TERRENO
201502327	ABBADIO LOPES	210838	10	15	VL. IRACY	L 2122/94 LC 074/09 – LIMPEZA DE TERRENO
201500417	ALAOR XAVIER DE ALMEIDA E OUTR	484474	219	21	PQ. SAGRADA FAMILIA	L 2122/94 LC 074/09 – LIMPEZA DE TERRENO

**Diário Oficial - DIORONDON N° 3576 – Rondonópolis Terça - Feira, 20 de Outubro de 2015**

201500057	CARLOS PEREIRA DE AGUIAR	518930	7	16	JD. RES. SÃO JOSE	L 2122/94 LC 074/09 – LIMPEZA DE TERRENO
201502173	CLEMENTE FERREIRA SOUZA	479500	43	11/12	SANTA CRUZ	L 2122/94 LC 074/09 – LIMPEZA DE TERRENO
201301966	CARLOS ROBERTO THOMAZETTO	434523	79	5	PQ. SAGRADA FAMILIA	L 2122/94 LC 074/09 – LIMPEZA DE TERRENO
201301967	CARLOS ROBERTO THOMAZETTO	434531	79	6	PQ. SAGRADA FAMILIA	L 2122/94 LC 074/09 – LIMPEZA DE TERRENO
464058	IMOBILIARIA AURORA LTDA	464058	170	28	PQ. SAGRADA FAMILIA	L 2122/94 LC 074/09 – LIMPEZA DE TERRENO
201502276	IVO ROBERTO DA SILVA	162833	44	04	CIDADE SALMEN	L 2122/94 LC 074/09 – LIMPEZA DE TERRENO
201500716	JUAQUIM MIGUEL SOLANI TORRADES	896292	1 B	11	JD. MATO GROSSO	L 2122/94 LC 074/09 – LIMPEZA DE TERRENO
201403873	JARBAS JOSE DE MELO	870226	38 B	4/7	JD. BELO HORIZONTE	L 2122/94 LC 074/09 – LIMPEZA DE TERRENO
201502298	JOSE MIRANDA FILHO	169455	87	8/16	CIDADE SALMEN	L 2122/94 LC 074/09 – LIMPEZA DE TERRENO
201403865	JOSE SALMEN HAMZE	376787	38 B	3	JD. BELO HORIZONTE	L 2122/94 LC 074/09 – LIMPEZA DE TERRENO
201400889	MOACIR LUIS CASARIN	235288	25	12	VL. GOULART – PROLONGAMENTO	L 2122/94 LC 074/09 – LIMPEZA DE TERRENO
201502245	MARE CONTRUTORA E INCORPORADO	418625	128 B	7	CIDADE SALMEN	L 2122/94 LC 074/09 – LIMPEZA DE TERRENO
201502247	MARE CONTRUTORA E INCORPORADO	418005	110 B	7	CIDADE SALMEN	L 2122/94 LC 074/09 – LIMPEZA DE TERRENO
201502322	PAULINO VERDI	430447	56	15	PQ. SAGRADA FAMILIA	L 2122/94 LC 074/09 – LIMPEZA DE TERRENO
201502321	PAULINO VERDI	430455	56	16	PQ. SAGRADA FAMILIA	L 2122/94 LC 074/09 – LIMPEZA DE TERRENO
201502227	PAULO SERGIO SILVA VILELA	417963	99 B	14	CIDADE SALMEN	L 2122/94 LC 074/09 – LIMPEZA DE TERRENO
201502319	RUBENS PEREIRA FAGUNDES	464040	170	27	PQ. SAGRADA FAMILIA	L 2122/94 LC 074/09 – LIMPEZA DE TERRENO
201502315	RUBENS PEREIRA FAGUNDES	464031	170	36	PQ. SAGRADA FAMILIA	L 2122/94 LC 074/09 – LIMPEZA DE TERRENO
201403169	SOCIL SOCIEDADE DE COMERCIO IM	270652	14	12	PQ. RES. CIDADE ALTA	L 2122/94 LC 074/09 – LIMPEZA DE TERRENO
201403171	SOCIL SOCIEDADE DE COMERCIO IM	270660	14	13	PQ. RES. CIDADE ALTA	L 2122/94 LC 074/09 – LIMPEZA DE TERRENO
201501062	SOCIL SOCIEDADE DE COMERCIO IM	270547	14	3	PQ. RES. CIDADE ALTA	L 2122/94 LC 074/09 – LIMPEZA DE TERRENO
201502318	SOCIL SOCIEDADE DE COMERCIO IM	270547	14	3	PQ. RES. CIDADE ALTA	L 2122/94 LC 074/09 – LIMPEZA DE TERRENO
201502316	SOCIL SOCIEDADE DE COMERCIO IM	268623	14	4	PQ. RES. CIDADE ALTA	L 2122/94 LC 074/09 – LIMPEZA DE TERRENO
201502326	SOCIL SOCIEDADE DE COMERCIO IM	270660	14	13	PQ. RES. CIDADE ALTA	L 2122/94 LC 074/09 – LIMPEZA DE TERRENO
201502334	SOCIL SOCIEDADE DE COMERCIO IM	270652	14	13	PQ. RES. CIDADE ALTA	L 2122/94 LC 074/09 – LIMPEZA DE TERRENO
201502332	SOCIL SOCIEDADE DE COMERCIO IM	270563	14	5	Pq. RES. CIDADE ALTA	L 2122/94 LC 074/09 – LIMPEZA DE TERRENO
201403170	SOCIL SOCIEDADE DE COMERCIO IM	270563	14	5	PQ. RES. CIDADE ALTA	L 2122/94 LC 074/09 – LIMPEZA DE TERRENO
201502191	TERCONI T C E OBRAS LTDA	418501	127 B	5	CIDADE SALMEN	L 2122/94 LC 074/09 – LIMPEZA DE TERRENO
201502238	TERCONI T C E OBRAS LTDA	418528	127 B	7	CIDADE SALMEN	L 2122/94 LC 074/09 – LIMPEZA DE TERRENO
201502239	TERCONI T C E OBRAS LTDA	418563	127 B	11	CIDADE SALMEN	L 2122/94 LC 074/09 – LIMPEZA DE TERRENO
201502237	TERCONI T C E OBRAS LTDA	418536	127 B	8	CIDADE SALMEN	L 2122/94 LC 074/09 – LIMPEZA DE TERRENO

**Diário Oficial - DIORONDON Nº 3576 – Rondonópolis Terça - Feira, 20 de Outubro de 2015**

201502236	TERCONI T C E OBRAS LTDA	418544	127 B	9	CIDADE SALMEN	L 2122/94 LC 074/09 – LIMPEZA DE TERRENO
201502235	TERCONI T C E OBRAS LTDA	418552	127 B	10	CIDADE SALMEN	L 2122/94 LC 074/09 – LIMPEZA DE TERRENO
201502234	TERCONI T C E OBRAS LTDA	418579	127 B	12	CIDADE SALMEN	L 2122/94 LC 074/09 – LIMPEZA DE TERRENO
201502241	TERCONI T C E OBRAS LTDA	418587	127	13	CIDADE SALMEN	L 2122/94 LC 074/09 – LIMPEZA DE TERRENO
201502257	TERCONI T C E OBRAS LTDA	175722	127 B	4	CIDADE SALMEN	L 2122/94 LC 074/09 – LIMPEZA DE TERRENO
201502256	TERCONI T C E OBRAS LTDA	175714	127 B	3	CIDADE SALMEN	L 2122/94 LC 074/09 – LIMPEZA DE TERRENO
201502255	TERCONI T C E OBRAS LTDA	418595	127 B	14	CIDADE SALMEN	L 2122/94 LC 074/09 – LIMPEZA DE TERRENO
201500637	ZULEICA CASTRO TEIXEIRA	18899	48	17 A	CENTRO A	L 2122/94 LC 074/09 – LIMPEZA DE TERRENO

VALDECIR FELTRIN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECEITA
Portaria Nº 16.304/2014
Firma Reconhecida - Cartório 3º Ofício

**SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR
COM PRAZO DE 30 DIAS**

O DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO, da Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo do Município de Rondonópolis – MT.

FAZ PÚBLICO que os proprietários dos imóveis abaixo relacionados ficam notificados nos termos do inciso III, do artigo 32 da lei 2.122/9, em virtude de ter frustrada a tentativa de notificação pessoal para regularizar a situação que deu causa as violações do disposto legal contidas no rol abaixo, sob pena de autuação, imposição de multa e demais sanções previstas no artigo 5º da referida lei.

Ficam notificados o contribuinte para que no prazo de cinco (05) dias, em caso de discordância da ação fiscal, apresentar defesa em forma de petição, com documentos, fotos e alegações que fizerem necessários, conforme previsto no art. 33 da Lei 2.122/94, ou logo após ter realizado as ações necessárias para sanar as irregularidades fazer comunicado por escrito ao Departamento de Controle Urbano da Prefeitura Municipal de Rondonópolis, a fim de extinguir os processos administrativos ou judiciais.

Dado e passado no município de Rondonópolis em sete (07) dias do mês de Outubro (10) do ano de dois mil e quinze (2015).



PROCESSO	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO	QUADRA	LOTE	BAIRRO	INFRAÇÃO
201501044	CREOFILO FERREIRA DA MOTA	212962	2	10	JD. PINDORAMA – PTE A	PU: LOG.PÚBLICO-OCUPAÇÃO (MAT. DIVERSOS)
201302754	DALLAGRAVE & CIA LTDA –ME	986313	3	1/15	DISTRITO IND. AUGUSTO B. RAZIA	ED: HABITE-SE; EDIFICAÇÃO SEM
201501954	FELICIANA ALMEIDA SILVA	327123	4	6	JD. MODELO	ED: HABITE-SE; CUMPRIMENTO DECISÃO DJC
201502341	HELONEIDA CRISTIANE X. F. LIMA	489581	248	1	PQ. SAGRADA FAMÍLIA	ED: HABITE-SE; EDIFICAÇÃO SEM
201404202	JOSE DE OLIVEIRA PINTO	613720	10	10	LA SALLE	ED: CONSTRUÇÃO SEM LICENÇA
201404203	JOSE DE OLIVEIRA PINTO	613720	10	10	LA SALLE	ED: VIA PÚBLICA; CANTEIRO DE OBRA
201502143	JOAO BATISTA FARIAS	592269	2	8	PQ. RES. NOVA ERA	ED: HABITE-SE; CUMPRIMENTO DECISÃO DJC
201500349	JOSE ALVES DA SILVA	636762	A	5	VL. SALMEN – PTE II	ED: CONSTRUÇÃO SEM LICENÇA
201502177	LEONARDO MACHADO DOS SANTOS	500755	2	17	PQ. SÃO JORGE	ED: HABITE-SE; CUMPRIMENTO DECISÃO DJC
201500182	LUIS SATURNINO ALVES	518310	3	17	JD. RES. SÃO JOSE	ED: ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO; RENOVAÇÃO
201403371	MANOEL FELIX DE MOURA	219479	36	3	JD. PINDORAMA – PTE B	ED: VIA PÚBLICA; ENTULHO/RESTO MATERIAL
201502292	PARANATINGA ARMAZENS GERAIS LT	629286	APO	7	DISTRITO IND. DE RONDONOPOLIS	ED: HABITE-SE; HABITAR SEM (INFRAÇÃO)
201502145	REJANE LOURENCO DOS SANTOS	319716	37	3	PQ. RES. UNIVERSITARIO	ED: HABITE-SE; CUMPRIMENTO DECISÃO DJC
201502176	SEBASTIAO FERREIRA DA MOTA	678508			JD. DOS PIONEIROS	ED: VIA PÚBLICA; ENTULHO/RESTO MATERIAL
201502307	TEREZINHA FERLA	397903	11	10	VL. BIRIGUI	ED: REQUERER O HABITE-SE
201502128	VITOR LUIZ KUHN	661384	75	15	JD. LIBERDADE	ED: HABITE-SE; CUMPRIMENTO DECISÃO DJC
201403114	WILMAR FIGUEIREDO CORNELIUS	911950	AREA	1D1	PQ. RES. UNIVERSITARIO	ED: CONSTRUÇÃO SEM LICENÇA

VALDECIR FELTRIN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECEITA
Portaria Nº 16.304/2014
Firma Reconhecida - Cartório 3º Ofício



ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

IMPRO - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº 1.651 - DE 19 DE OUTUBRO DE 2015.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA COMPULSÓRIA COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AO SR. CLÉO RENATO SANTOS DE CAMPOS.

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO, Diretor Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614 de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005, e ...

CONSIDERANDO a disposição legal do artigo 71, inciso III da Constituição Federal de 1988; artigo 47, inciso III da Constituição do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO tratar-se de Servidor efetivo de acordo com a Portaria do Executivo Municipal nº 2.154, de 10/03/1993, que dispõe sobre a nomeação do Sr. CLÉO RENATO SANTOS DE CAMPOS, para o Cargo de Médico, aprovado em concurso público municipal.

CONSIDERANDO a Resolução Normativa do TCE/MT nº 001/2009, de 17 de fevereiro de 2009 do TCE e suas alterações.

CONSIDERANDO como tempo de contribuição a Certidão expedida pelo Impro - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis sob o nº 425/2015 o período de: 10/03/1993 a 29/10/2015 – totalizando: 8.269 dias, correspondente a 22(vinte e dois) anos, 07 (sete) meses e 29 (vinte e nove) dias;

CONSIDERANDO a instrução e análise do Processo de nº 2015.01.22072P pela Gerência de Benefícios Previdenciários do Impro de acordo com a legislação em vigor junto a Prefeitura Municipal de Rondonópolis.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder benefício de APOSENTADORIA COMPULSÓRIA COM PROVENTO PROPORCIONAL AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao Sr. CLÉO RENATO SANTOS DE CAMPOS, portador do RG nº 9113794284 SSP/RS,

CPF/MF de nº 123.429.200-91, PIS/PASEP nº 1.063.522.253-9, Título de Eleitor nº 001124201805 – zona 045 – seção 0092, efetivo no cargo de Médico, Referência “N”, Nível “VIII”, Classe “C”, matrícula nº 30155-1, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º - Estabelecer de acordo com o Artigo 40, parágrafo 1º, inciso II e parágrafos 3º e 17 da Constituição Federal de 1988 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003; Artigo 122 da Lei Orgânica Municipal; Artigo 61, inciso I, da Lei Municipal nº 3.247/2000, com redação dada pela Lei Municipal nº 6.001/2009; Artigo 1º, parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º, incisos I e II; Artigo 4º, parágrafo 1º, incisos I a IX da Lei Federal nº 10.887, de 18/06/2004; Artigo 3º; Artigo 12, inciso II, parágrafos 1º e 5º; Artigo 13, parágrafos 1º, 3º e 5º da Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005, até posterior deliberação;

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos apartir data de 29/10/2015, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Rondonópolis (MT), 19 de outubro de 2015.

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO
Diretor Executivo

CLAUDIA MARIA CÂNDIDA DA COSTA LUGLI
Gerente de Administração

FÁBIO SANDRO LEMOS DE LIMA
Gerente de Benefícios

Registrada neste Instituto e publicada por afixação no lugar público de costume e no Diário Oficial do Município na data supra.



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

ERRATA Nº 002/2015

Na Publicação do Resumo do Contrato de Prestação de Serviços nº 043/2015, elencado abaixo, no Diário Oficial - DIORONDON, edição nº 3575, em 19.10.2015.

Onde se lê: CONTRATADA

Leia-se: CONTRATANTE

Nº CONTRATO	CONTRATANTE	CONTRATADO	OBJETO	VALOR	VIGÊNCIA
043/2015	CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS CNPJ: 00.177.279/0001-83	CELÇO CRISTIANO LOPES - ME CNPJ/MT: nº 19.714.932/0001-24	Aquisição de Materiais de Consumo para atender a demanda da CONTRATANTE, de acordo com o quantitativo e as especificações apresentadas neste termo contratual.	R\$ 6.093,30 (Seis Mil, Noventa e Três Reais, Trinta Centavos)	19/10/2015 A 31/12/2015

Rondonópolis-MT, terça-feira, 20 de outubro de 2015

Lucas Fernando Ramos Cardoso
Chefe de Setor de Compras

**EM
BRANCO**

13